PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2022

ERRATA Nº 1

Retifica-se

Onde se lê: "... publicou recentemente a Lei nº 23.799, de 31 de março de 2021,...."

Leia-se: "... publicou a Lei nº 23.799, de 31 de março de 2021,...."

Item 2. Das inscrições:

Onde se lê: "... no período de 21/01/2022 a 25/01/2022."

Leia-se: "... no período de 24/01/2022 a 26/01/2022."

Item 8. Disposições Finais

Onde se lê: "As listas dos aprovados serão divulgadas no mural da Prefeitura e no endereço www.prefguaranesia.mg.gov.br no dia 26/01/2022 até ás 9hs;"

Leia-se: "As listas dos aprovados serão divulgadas no mural da Prefeitura e no endereço www.prefguaranesia.mg.gov.br no dia 26/01/2022 até ás 18hs;"

Onde se lê: "O candidato terá o prazo de 24 horas para impetrar recursos após a divulgação da lista dos aprovados, ou seja, até ás 9hs do dia 27/01/2022."

Leia-se: "O candidato terá o prazo de 24 horas para impetrar recursos após a divulgação da lista dos aprovados, ou seja, até ás 18hs do dia 27/01/2022."

Onde se lê: "O resultado final será divulgado no dia 27/01/2022, no endereço www.prefguaranesia.mg.gov.br e no mural da Prefeitura até ás 18hs;" Leia-se: "O resultado final será divulgado no dia 28/01/2022, no endereço www.prefguaranesia.mg.gov.br e no mural da Prefeitura até ás 18hs;"

Guaranésia – MG, 24 de janeiro de 2022.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito Municipal